2.ª SERIE. TOMO III.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal—S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 5. QUINTA FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1850. 10.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

BENEFICENCIA PUBLICA.

Asylo de Mendicidade.

63 O sustento do pobre é obra de Deus. Foi do alto da Cruz que surgiu a voz divina que ensinou aos homens a charidade. É obra tambem de Deus a existencia do Asylo da Mendicidade, fundado em Lisboa, e só entregue ao espirito charidoso, e não a um dever da sociedade.

Ha muito que assim o pensavamos, e agora o confirmou ainda mais o Relatorio e Contas da sua Commissão Administrativa, relativas ao anno economico de 1849 a 1850.

Em relação á beneficencia publica, a nossa opinião não é nova, nem vacillante.

Presamos a charidade.

Respeitamos a philantropia.

Reconhecemos:

Que a beneficencia publica é um dever social, que representa ambos esses principios;

Acceitamos sempre a philantropia como um meio indirecto de alcançar a charidade;

Queremos que o dever da religião e da sociedade se cumpra, sem mascara no rosto, nem illusões nas fórmulas.

Já em Agosto de 1849 escreviamos, ao tractar da tão urgente e proficua Inspecção Superior da Beneficencia Publica (*):

« Se todas as classes da sociedade teem direito « a usufruir as vantagens da sociedade com- « mum;

« Se o homem que trabalha só com os seus « braços, faz parte da communidade social, bem « como o que trabalha pelo pensamento;

« Se não depende do homem, mas sim das « circumstancias, o fazer parte de uma deter- « minada classe da sociedade;

« Segue-se que a instrucção e a beneficencia « constituem deveres imperiosos da sociedade « para com as suas classes, e dos individuos de « cada uma dellas para com os seus consocios. »

Reduzindo socialmente a beneficencia publica a um direito e a um dever, é mister acceitar as consequencias do principio, e não recuar ante os verdadeiros meios de praticar a charidade, em nome da sociedade.

Desgraçadamente em Portugal não se procede assim.

Falta-nos a necessaria dotação da Beneficencia Publica. Apesar desta falta, eis-aqui qual foi a situação do Asylo, durante o anno economico de 1849 a 1850. A sua benemerita Commissão Administrativa caminhou quasi só no desenvolvimento da idéa christã que deu origem ao Asylo. Só teve um auxilio decidido e valioso, e foi a charidade publica.

A falsa e imperfeita organisação do Conselho Geral de Beneficencia não habilita esta instituição para cumprir os deveres, que uma nova organisação lhe deve impor. O effeito unico, até hoje, desse corpo indefinido, é o augmento de algumas verbas no orçamento.

O Relatorio do anno anterior appresentava um empenho na importancia de 2.422$755 réis, o qual está ao presente reduzido a 1.180$318 réis,

(*) 2.ª Serie, 8.º anno, tomo I, n.º 42.—Artigo em que desenvolvemos o nosso pensamento, ácerca dos meios de exercer a inspecção superior da Beneficencia publica.

quantia que se compensa por que se refere a sommas que devem ser pagas a prazos futuros, e pela existencia do valor de mais de 700$000 réis em generos.

Durante o anno, a existencia dos asylados regulou pela seguinte fórma:

1849	Julho	579
»	Agosto	575
»	Setembro	569
»	Outubro	559
»	Novembro	584
»	Dezembro	586
1850	Janeiro	593
»	Fevereiro	594
»	Março	588
»	Abril	640
»	Maio	643
»	Junho	637

As fontes de rendimento do Asylo foram as Loterias, os Beneficios do Theatro, os Touros, a Exposição da Industria Nacional, Donativos, Subscripções, e alguns rendimentos proprios, os quaes por em quanto são mui poucos.

Os factos principaes do Relatorio são quanto a nós:

Que a Commissão, promovendo um beneficio no Theatro de D. Maria II, para o qual generosamente concorreu e celebre pianista Kontsky, recebeu metade, 226$210; vendo-se por tanto que a outra metade foi em beneficio dos actores, que attendendo ao valioso subsidio que recebem do Estado, e ao magnifico edificio que se lhe concede gratuitamente, deviam por todas as considerações, de brio e dignidade artistica, conceder o beneficio por inteiro.

O beneficio do Theatro de S. Carlos produziu 577$400 réis.

Que está quasi concluido o encanamento das aguas livres para o Asylo.

Que o óbolo do pobre espontaneamente recebido ás portas da Exposição da Industria Nacional, e que produziu para as Cazas da Infancia 1:252$940 réis — egual quantia produziu em beneficio do Asylo.

Que se compraram dois contos de réis de inscripções.

Que tendo-se officiado em 11 de Janeiro ao Thesoureiro do Club Lisbonense, lembrando a esmola de 30$000 réis, com que a Direcção do referido Club costuma beneficiar o Asylo depois do ultimo baile annual, ainda não teve o resultado que se esperava.

Que a Camara Municipal não se prestou a concordar no projecto de illuminar os jardins do Passeio, a beneficio do Asylo, nem mesmo sendo a despeza feita por meio de uma subscripção, que a Commissão do Asylo queria promover.

Que algumas obras importantes se tem feito no edificio.

Que nas corridas dos Touros, que se tem feito na Praça do campo de Santa Anna, apparece sempre difficuldade no aluguer da Praça.

Que tendo a Commissão do Asylo officiado aos differentes Juizes Criminaes, sollicitando destes magistrados o beneficio de fazerem applicar algumas multas em favor do Asylo, o resultado, por em quanto, tem sido 480 réis.

Que alguns donativos importantes contrastam singularmente com oinesperado desfavor que, em alguns pontos de sua envangelica missão, encontrou a illustre Commissão Administrativa merecedora, pelo seu incançavel e proveitoso zelo, dos maiores louvores de todas as almas charidosas.

O ligeiro quadro que fica traçado, prova que é mister cuidar com a mais séria attenção, nos meios de permanentemente sustentar este util e indispensavel estabelecimento, que deve por todos ser protegido com fervoroso empenho.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

A INDUSTRIA NACIONAL E A EXPOSIÇÃO DE 1849. *

IV.

Ferro e artes metalurgiças.

64 Antes de chegarmos ao exame dos productos da fabrica Phenix, dirigida pelo Sr. Henrique Peters — e uma das primeiras fabricas do reino, faremos menção de mais alguns productos com que as artes matalurgicas concorreram á Exposição.

O Sr Alexandre Valentim Coelho, com fabrica de serralharia na rua de S. Julião n.º 25, expoz um cofre de ferro, para guardar papeis e dinheiro, e tambem expoz um novo moinho para caffé. A serralharia do Sr. Valentim é muito acreditada pela solidez das obras, e pelo bem acabado do trabalho com que são feitas.

A curiosidade com que o cofre foi examinado durante a Exposição, nos auctorisa a incluir, neste logar, uma simples descripção delle.

Figura ser um armario de madeira em um só corpo de 8 palmos de alto, 3½ de largura e 2½ de fundo. É todo guarnecido com cimalha e paineis moldados de

* Vide Tomo II da 2.ª Serie, n.os 6, 7, 10, 11, 15.

meios redondos, e com pés para assentar. Tem um armario para guardar papeis de valor, ao qual se não vê ferragem, porque depois de fechado fica esta embebida no aro. As fechaduras são duas, que se abrem com uma chave pequena, a qual põe em movimento 16 linguetas de ferro, que movem para os quatro lados da porta, que só abre e fecha por meio de mui varias combinações de letras. No corpo inferior existe um grande cofre para guardar dinheiro — é fechado por meio de 8 linguetas de ferro, e para abrir a fechadura, é mister atinar com um grande numero de combinações de letras.

O Sr. Manuel Antonio da Silva, mui acreditado fundidor de sinos, e com fabrica de manufacturas de differentes obras de metaes na Rua Augusta n.º 65 a 68 — junta ao seu estabelecimento industrial, que muito merece ser visto, o fabrico do chumbo de caça, de que appresentou amostras na Exposição.

O muito consumo que tem este producto, lhe dá importancia.

Consta-nos que em Portugal existem apenas tres fabricas destas, e que em Lisboa, a do Sr. Silva é unica.

O processo usado por este fabricante, é o mais moderno, e consiste em verter o chumbo, ligado com pouco arsenico, de ponto mui alto e no estado de fuzão, passando por varios crivos, que tenham os orificios de differentes dimensões. Poderia a fabrica produzir por anno 6 mil quintaes de chumbo, mas as restricções postas á venda da polvora e ao uso de armas de fogo não deixam elevar por em quanto esta producção acima de 1.500 quintaes.

A producção nacional deste producto substitue com vantagem a importação que faziamos de Inglaterra.

S. J. RIBEIRO DE SÁ.

(Continúa.)

CAMARAS MUNICIPAES.

(Continuado de pag. 41.)

65 A rasão em que está a quota por fogo, para a quota por legua quadrada, em cada um dos districtos é a seguinte:

Braga	0.77
Porto	0.98
Vianna	0.55
MINHO t. m.	0.77
Bragança	0.17
Villa Real	0.31
TRAZ-OS-MONTES t. m.	0.22
Aveiro	0.47
Coimbra	0.54
Vizeu	0.64
Guarda	0.22
Castello Branco	0.14
BEIRA t. m.	0.36
Leiria	0.25
Santarem	0.20
Lisboa	0.34
EXTREMADURA t. m.	0.28
Portalegre	0.10
Evora	0.10
Béja	0.06
ALEMTEJO t. m.	0.08
Faro	0.21
ALGARVE t. m.	0.21
Reino	0.28

As mesmas rasões que se applicaram ao districto de Lisboa, sobre a sua pouca cultivação conservam parte da sua força para os districtos entre si. Não sendo o Alemtejo um paiz inhospito, é preciso que os homens tenham tido pouco disvelo por aquella provincia toda, para ella no districto de Béja apresentar uma fracção, tal como 0.006, em quanto o Porto dá 0.98, ou dá mais de 16 vezes mais riquesa do que Béja. Um vicio profundo em economia rural ou material, deve atacar a provincia do Alemtejo, para que ella em toda a sua extensão, se conserve em tanta distancia em haveres do resto do reino.

Contribuições Indirectas e Directas.

Infelizmente a nossa bureaucracia até ignora o valor dos termos triviaes na materia de impostos, e por essa causa não será possivel tirar da comparação destas duas columnas todos os esclarecimentos que dahi se deveriam derivar.

Cahotico, comtudo, como se acha o lançamento dos tributos indirectos e directos, nos mappas das contribuições municipaes, e não menos confundidos como se acham os rendimentos proprios dos concelhos, pois que o districto de Lisboa apparece com 210:654$238 réis de rendimentos proprios, em quanto as contribuições indtrectas montam só 35.555$141 réis, e as directas 4.801$175 réis, cahoticas como são todas as disposições destes mappas, e insanaveis como são as lacunas, que elles apprensentam, e que eu tenho procurado remediar, provavelmente muito mal por não poder ser melhor, assim mesmo póde-se colligir desde já, destes mappas, que em quanto as contribuições que o consumidor paga quando voluntariamente compra ou consome o genero de que precisa, importam a somma de 358 contos, as contribuições involuntarias, a que o contribuinte é forçado a satisfazer quando é chamado ou procurado, pelo seu nome, pela auctoridade fiscal, não passam de mais de 127 contos. Esta rasão de quasi tres indirectas para uma directa, subiria ao dobro, se a classificação das contribuições tivesse sido correcta, e não appresentasse falhas como no concelho de Lisboa onde se deixou em cifrão tanto a caza das indirectas, como a das directas, passando-se todo o rendimento do municipio de Lisboa, para

a casa dos rendimentos proprios do concelho, passagem esta, que não deu trabalho algum nem exigia intelligencia, ou estudo de nenhuma casta, e por isso se adoptou com tanta promptidão.

Nem um, nem o outro principio, o indirecto, ou o directo, para os tributos, deve ter a preferencia, ou as honras de uma idéa fixa, ou mais depressa fixar-se como uma mania, na mente do financeiro que cordatamente quizer legislar sobre a fazenda publica. Se o tributo directo todavia, fosse o menos oneroso, e o mais facil de cobrar, os concelhos municipaes, haviam de se ter inclinado mais para esse, e menos para o indirecto. A maioria de contribuições indirectas pelos concelhos municipaes é evidente no total geral, porém querer d'ahi dedusir regra alguma, por onde se attinja a rasão dessa maioria, ou a rasão porque uns districtos seguiram mais, do que outros, qual das duas especies de contribuição, a indirecta ou a directa, não é possivel prefixar-se. O mais natural é que a arbitrariedade e talvez interesses de campanario fossem quem dictassem indifferentemente a applicação de qualquer dellas. Estas suspeitas acclaram-se mais nos mappas de 1847 do que nos de 1842. Isto mesmo é o que se vae perceber da resenha que passo a fazer, para este ponto sobre os mappas de 1847.

Classificando as contribuições de 1847 no districto de Vianna, vem a achar-se que nos 13 concelhos de que elle se compõe, não se lançou em 10 delles, contribuição directa, e em um, o de Castro Laboreiro, sómente se lançou uma indirecta, a de 10 réis em alqueire de sal. Este concelho é certamente um daquelles que se deveria extinguir porque não tinha em 1842 mais de 409 fogos, e em 1847 mais de 419.

No districto de Braga que tem 19 concelhos houveram 4 que não lançaram contribuições indirectas, e 5 que não lançaram indirectas, havendo um que nenhumas. O que se nota neste districto, é que ha concelhos que lançam 480 réis sobre pipa de vinho, em quanto ha outros que lançam 7,200 réis. O lançamento de 7,200 réis sobre pipa de vinho, deve influir muito sobre o seu consumo.

O districto do Porto teve 11 concelhos que não lançaram contribuições directas, e um indirectas, e outro nem directas, nem indirectas, havendo ao todo 21 concelhos no districto.

O districto de Villa Real que contém 25 concelhos offerece 9 concelhos que não lançaram contribuições indirectas, 8 que não lançaram directas, 7 que as lançaram, um delles, a 200 por cento da decima, outro, a 119 por cento, outro a 112 por cento, 4 a 100 por cento, e 2 concelhos que não lançaram nem contribuições directas nem indirectas. A incurialidade com que este districto equilibra o onus dos seus tributos, falla por si, não precisa de commentario.

Parece que cada concelho neste districto é um soberano, ou que Villa Real em logar de ser uma villa é um reino. Exigir o concelho de Cerva 708$094 réis de contribuições directas dos seus moradores em quanto o estado só exige 354$047 réis é nada menos do que o concelho de Cerva ter duas vezes mais poder do que tem o reino de Portugal reunido em Côrtes.

O districto de Bragança não offerece destas excentricidades, mas em 19 concelhos tem 12, que não lançaram contribuições indirectas, havendo um nos restantes que para compensar então a deficiencia dos outros, lançou as suas 29, e um outro 20 réis em alqueire de sal, que vem a ser mais do que o seu custo. Um concelho não lançou contribuição directa, outro lançou 98 por cento da decima, e outro não lançou contribuições.

Na Beira, temos Aveiro, cujo districto cuidou com todo o esmero em salvar quanto póde a propriedade predial, pois que de 24 concelhos, que elle contém, em 12 não impoz contribuição directa, excedendo-se por compensação no do Vouga, onde se lançaram 100 por cento da decima. Houve só um concelho neste districto que não lançou contribuição indirecta.

O felicissimo districto de Coimbra não supportou senão em 9 concelhos a contribuição directa pela quantia ao todo de 1;676$474 réis que são menos de 3 por cento da sua decima como se póde vêr do nosso mappa geral a pag. 42. As despezas municipaes deste districto sommam menos de 22 contos, quando as de Aveiro são quasi 32 contos.

Se o districto de Coimbra fosse bem administrado não póde haver duvida que os habitantes do Mondego nenhuma necessidade teriam para pedir estereis soccorros a estranhos, porque valendo-se dos proprios recursos que possuem, as margens daquelle rio já estariam ha muito amparadas, e o terrão dellas rendendo cento por um, o capital de todas as bemfeitorias que nelles se tivesse despendido. Além de se acharem encanadas as aguas que percorrem o districto se os conimbricenses quizessem olhar por si em logar de estarem a pedir inutilmente aos outros, que olhem por elles, as estradas do mesmo districto, tambem já podiam estar feitas, ou ao menos as indispensaveis, tanto mais que a topographia deste districto, não é das mais accidentadas.

Na ordem do nosso Mappa Geral das contribuições municipaes, é Vizeu, o districto que se segue ao de Coimbra. O districto de Vizeu não se torna saliente pela exaggeração fiscal de seus municipios. Ambas as contribuições apparecem na grande maioria dos seus concelhos. Entre elles ha comtudo 9 que não tem contribuições directas, 4 que as não tem indirectas; ha 2 que as não tem, e ha o de Taboaço que lançou 100 por 100 da decima para contribuições directas que montou 718$915 réis, tendo lançado indirectas sómente por 80$000 réis salta aos olhos a necessidade de accudir a caprichos destes.

Temos mais a Guarda na Beira Alta. Neste districto 4 concelhos não lançaram contribuições indirectas, um não lançou contribuições directas, e dois não lançaram nenhumas. Ha 2 concelhos neste districto que lançaram 188 e 121 $\frac{2}{3}$ por cento sobre a decima para contribuição directa.

Na Beira temos por ultimo o Districto de Castello Branco. É elle em tudo um dos mais pobres dos 17 do reino. Só lhe faltava que fosse tambem um dos mais anarchicos em methodo. De 15 concelhos em que elle se divide, 7 delles não lançaram contribuição directa. Onde vae porém sobretudo a anarchia, que nelle se faz exemplar, é nas contribuições indirectas, porque ha concelho onde se impoz o tributo de 7 réis em arratel de carne, que é um tributo excessivo para taes terras, em quanto n'outros, só foi

um real. Não é nada comtudo esta irregularidade, á vista do que alli vae no vinho e na aguardente. Nestes liquidos, ha o concelho de Sobreira Formosa que não duvidou lançar 480 réis em almude de vinho ou 12:000 réis em pipa, e o de Proença a Nova 400 réis ou 10:000 réis em pipa. Ha tambem mais o Concelho de S. Vicente da Beira, que em quanto impoz 240 réis por almude de vinho, levou sómente 144 réis por almude de aguardente. O concelho de Villa Velha do Rodão, não praticando este escandalo, impôz todavia só 480 réis no almude de aguardente, taxando o vinho em 240 réis.

Entrando agora na Estremadura, ha o districto de Leiria a analysar, que abaixo do da Guarda, é o mais pobre de todos os que temos. Elle não offerece na sua pobreza irregularidades extraordinarias. Comprehende 16 concelhos, dos quaes 6 não lançaram contribuição directa e um indirecta.

O laconismo que se observou para com o districto de Leiria, não se póde observar tão restricto para com o de Lisboa, porque não mencionando o concelho da Capital, que não vem incluido nos mappas pelo que diz respeito a finanças, ha neste districto, que era composto de 39 concelhos, 27 que não lançaram contribuição directa, e 2 indirectas, havendo entre os que as lançaram, anomalias taes como 13 réis, 10 réis, 8 réis, e 7 réis em libra de carne. Houve mais o concelho de Grandola que tambem se excedeu lançando 400 réis em almude de vinho. Fintas destas são eguaes á prohibição do consumo dos generos sobre os quaes ellas recaem. Este concelho gravando assim o vinho, não lançou, para mostrar em toda a claridade o vicio do seu arbitrio, senão 5 por cento, sobre a decima para a contribuição directa, o que bem equivaleu a eximir a propriedade de raiz de encargo algum.

Passando ao districto de Santarem, direi que é para se duvidar, salvando os districtos d'Evora e Portalegre, se ha algum outro que seja mais tumultuariamente espesinhado pelas posturas de seus concelhos, do que é este districto. São os concelhos de Santarem ao todo 22. Nestes ha 12 que não lançaram contribuição directa, e ao mesmo tempo que as não lançaram, foram então fintar em Almeirim 30 generos diversos de consumo, na Chamusca 18, Salvaterra de Magos 15, e n'outros concelhos 13, 12, e 11 generos, que assim são embaraçados na sua circulação. Teve mais o Districto 3 concelhos que não lançaram contribuições nenhumas, dois que não lançaram indirectas, e em um outro, 10 réis por arratel de carne.

É o Alemtéjo a penultima Provincia de que temos a tractar. Tem o districto de Portalegre, nella situado, o numero de 19 concelhos, nos quaes ha 12 que não lançaram contribuição directa e ha 4 que não lançaram nenhumas. No concelho d'Alegrete pertencente a este districto, lançaram-se 200 réis em almude de vinagre.

Assim como no Districto de Portalegre, tambem no Districto d'Evora, se quiz isemptar a propriedade immovel. Esta disposição foi levada a um rigor tal que não houve um só concelho que a fintasse. E houveram os Concelhos de Alandroal, Borba, Evora-Monte, Monsaraz, Monte-mór o novo, Mourão, Portel, Redondo, e Vianna do Alemtéjo que não lançaram nenhumas. Esta abnegação é excessiva, considerando todas as necessidades dos povos, e as bemfeitorias de que elles carecem nos seus respectivos termos.

O mesmo vicio que se nota para Evora, prevalece no Districto de Béja, porque em 17 concelhos, são 7 que não lançaram contribuições nenhumas, 5 que as não lançaram indirectas, e 3 que as não lançaram directas.

O pequeno reino do Algarve, com o qual finda esta resenha, é apesar de todas as notas que se tem posto aos outros districtos, aquelle que se faz mais digno de todos os nossos reparos. Este Districto comporta-se absolutamente como se fosse um reino na realidade, segundo é o titulo antigo que se dá a esta provincia. O concelho de Faro impõe 79 artigos com contribuições indirectas. O de Olhão impõe 78. Villa Real de Santo Antonio 39. Tavira 25. Lagos 20. Ha 5 Concelhos que não impõem contribuições nenhumas, ha 6 que não impõem contribuições directas, e ha 5 que as impõem indirectas.

Resumindo presentemente este capitulo, temos nos 382 concelhos, 199 que não lançaram contribuição directa, e 949 não lançaram indirectas, havendo sómente 89 que as lançassem nas duas especies. A minoria é por tanto a regra, e a maioria a excepção. É tão inconsequente a maneira porque se regulam os Concelhos financeiramente, que ha uma differença de 814 vezes entre o modo com que o Districto de Bragança lança as duas contribuições directa e indirecta, e o districto de Evora, conforme se póde vêr da seguinte escala dos districtos.

Districtos	*Contribuição directa*	*Contribuição indirecta*
Vianna	0.08	0.92
Braga	0.57	0.43
Porto	0.06	0.94
Villa Real	0.58	0.42
Bragança	8.14	—7.14
Aveiro	0.17	0.83
Coimbra	0.08	0.92
Vizeu	0.64	0.36
Guarda	0.32	0.68
Castello Branco	0.55	0.45
Leiria	0.85	0.15
Lisboa	0.14	0.86
Santarem	0.08	0.92
Portalegre	0.03	0.97
Evora	0.00	1.00
Béja	3.18	—2·18
Faro	0.44	0.56

(Continúa.)

CLAUDIO ADRIANO DA COSTA.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

PAPEL MANSO.

66 *Amigo e collega.* — Desejo que no proximo numero da REVISTA se publique a carta cuja copia remetto, porque entendo que a reparação que nella exijo, cabe tambem ao jornal onde o artigo tachado de *adulatorio* foi impresso.

Por minha causa não padecerá impunemente, nem o mais leve desaire, um jornal onde ha tantos annos tenho a invejavel distincção de collaborar, e agora a de me assignar em publico e raso,

De V. etc.

A. da Silva Tullio.

Reverendissimo Sr. P. Francisco Recreio.

Atordoado com a leitura que agora mesmo acabo de fazer, do folheto que V. Rev. publicou, com o titulo (tambem atordoado, me parece) de *Justa Desaffronta em Defeza do Clero, ou Refutação Analytica do impresso* Eu e o Clero, *por A. Herculano* — mal poderia atinar com o estylo proprio de uma carta rogatoria dirigida a V. Rev., cujo sagrado caracter, annos e lettras, me impoem o devido acatamento. Mas tracta-se de uma reparação de injuria, que V. Rev. me faz no dito folheto, qualificando-me de *apaniguado* e *adulador* do Sr. A. Herculano, pelo modo por que eu me expressei no artigo inserto na REVISTA UNIVERSAL n. 40, sobre o *Eu e o Clero:* não posso pois protrahir, dê por onde der, esta urgentissima supplica.

Do theôr inaudito da *Justa Desaffronta*, Rev. Sr., não direi nada, porque seria temeridade vaidosa, querer eu deitar o prumo a tão profunda e revôlta erudição! Mas tolere V. Rev. que lhe manifeste o pesar que sinto, de que V. Rev. não attendesse mais aos preceitos evangelicos da correcção fraterna, que não mitigasse primeiro os ardores do seu genio á sombra mystica, inspiradora, e tão amoravelmente perfumada das *Florestas* do seu confrade Bernardes, desse santo varão, gloria do Clero portuguez, e mestre inimitavel da lingua patria, escriptor cujo panegyrico nem todas as academias juntas, reaes e não reaes de Portugal (seja dito sem offensa de V. Rev.) ousariam dal-o por condigno e cabal.

Com tão bons conselheiros de casa, entristece-me ouvir dizer por ahi que V. Rev. andou muito mal avisado. V. Rev. sabe melhor do que eu, que o seu patriarcha S. Filippe Neri, só n'uma *Pratica* converteu trinta mancebos dissolutos. Olhe o que fazem os bons termos! Mas V. Rev., com tão maus modos, não converterá com a *Desaffronta* nem um *janota* romantico dos mais parvoinhos.

Atrevo-me a dizer-lhe isto, porque estou vendo que essa poeira que V. Rev. ahi vae levantar, já agora se não apagará se não com as lagrimas dos que estamos pranteando, que entre tantos milhares de sacerdotes, não appareça um verdadeiramente apostolico e sisudo, a quem possamos escutar e seguir nesta desgraçada questão!

Cuida V. Rev. que a Sua *Desaffronta* é *Defeza* do Clero? Deus o desilluda já.

Sabe V. Rev. o que me faz lembrar o seu folheto, é aquelle notavel crucifixo com que prégava o nosso bom classico Fr. Antonio das Chagas, que da continuação de o dar a beijar ao povo (conta elle), ficou tão desencarnado, tão no osso da esculptura, que, dizia o bom do Varatojano — « os mesmos a quem elle faz tanto bem, o tem tractado tão mal. »

O proposito de V. Rev. desaffrontar o Clero, foi e será muito para elle lhe agradecer, mas por tal modo o beijou e bafejou V. Rev. que o deixou todo esfollado! Creia-me V. Rev., que nem quantas cartas e pamphletos se possam já agora escrever contra o nosso Clero, lhe farão tantas mazellas como o seu *papel epispastico* (como por ahi lhe chamam os medicos). E já que acertei de fallar em boticadas, permitta-me V. Rev. que ponha aqui um receituario do meu e seu Bernardes. É tirado da *Nova Floresta*, a melhor *Pharmacopéa Espiritual* que eu conheço. Falla da correcção fraterna e diz: « Deve-se adminis-« trar como pilula, que ha de ser doirada e pe-« quenina, que quasi primeiro se sinta engolida « do que amargosa ».

Pilulas destas, quem as não engolirá, Rev. Sr.?

Releve-me V. Rev. tudo quanto o meu zelo, pela modestia e boa reputação do clero, tem dito até aqui, em compensação do desgosto que hei de ter, ao lançar nos catalogos da Bibliotheca Nacional o nome de V. Rev., alphabetando-o na secção dos Sillographos!

Agora passarei ao objecto desta carta.

Diz V. Rev. a pag. 25 da *Desaffronta em Defeza:* « . . . assás temos feito conhecer a insub-« sistencia e inepcia das queixas ou accusações « que o auctor da Carta fulminante, ou do tal

« *escripto forte*, como adulatoriamente lhe cha-
« mou um seu apaniguado, etc. »

Esta citação refere-se a um artigo meu, e de mais a mais assignado, inserto no já citado numero da REVISTA UNIVERSAL.

Primeiramente pondero a V. Rev. que eu, referindo-me ao *Eu* e o *Clero*, escrevi: « Esta « Carta, a que chamaremos classicamente o *pa-* « *pel forte*, vae ter, etc. » Não lhe chamei tal *escripto forte*, como V. Rev. poz na *Desaffronta*, que isso fôra uma tolice. Chamei-lhe « classicamente » *papel forte*, alludindo ao tão affamado do P. Vieira, papel conhecido de todos. Admira-me que V. Rev. tendo a memoria tão acogulada de erudições não désse por isto! Talvez que V. Rev. me quizesse emendar, vendo que nos « diccionarios d'algibeira » *papel forte* é *papelão;* e prevendo, aliás com prespicacia, que eu não quereria chamar *papelão* a um escripto do Sr. A. Herculano, fez a emenda. Fico-lhe muito obrigado. Nos meus similes costumo ser grandioso e liberal (deixe-me ter esta vaidade, que não é heretica), não me faça agora V. Rev. tão acanhado e forrêta em vocabulos. E de mais, não lhe parece que ficava assim a phrase tão chôcha? Não peço que me responda a isto, porque vejo pela *Desaffronta* que V. Rev. em pontinhos e correcção de linguagem não é lá muito forte (agora aqui o forte fica bem): não admira, os estudos maiores, digo os academicos, fazem perder o paladar destes acepipes, destas nugacidades em que tanto se esmeraram Camões, Vieira, Bernardes, Castilho, e outros que taes mandriões, que aprenderam grammatica por não terem em que matar o tempo.

Vamos agora ás injurias.

Chamou-me V. Rev. na *Desaffronta* pag. 25 *adulador!* V. Rev. talvez ignore que este epitheto é um dos mais injuriosos que me podem dar; mas o que não ignora é a accepção affrontosa de similhante palavra. Quer V. Rev. que eu lh'a recorde? Falle a Academia Real das Sciencias de Lisboa, que é fonte limpa, não digo bem, falle V. Rev. mesmo, que é academico, e faz parte de esse todo harmonico — tem a palavra: « ADULAR *é louvar com excesso e affecta-* « *ção, dizer ou fazer o que a outra apraz, ainda* « *contra a rasão* (vá notando) *e o que se intende,* « *afim de lho ser aceito, e fazer* (olhe isso) *por* « *este modo fortuna.* Dic. da Acad. pag. 119. » Esta redacção parece-me sua? Dar-se-ha o caso que V. Rev. seja mais velho do que nós julgamos?

Mas vamos ao caracter do adulador pintado pela sua Academia.

Eu sou tal homem?! Eu! cujos principios e indole são o avesso de similhante descripção!? Eu! que me não torço nem aos amigos, que talvez por isso me querem motejar com dizer que « não tenho papas na lingua! » Eu adulador! V. Rev. não me conhece, se não veria que nunca em dias da sua vida tinha levantado tamanho testimunho. Não é isto uma coisa tão repugnante ao seu caracter sacerdotal, offender e infamar assim o seu proximo, em publico, e lettra redonda! Mas V. Rev. não me ha de negar a devida reparação.

Veja o que dizem todos os politicos e moralistas dos aduladores. Estas duas sciencias (moral e politica) representava o nosso grande Vieira quando prégou (destes prégadores é que eu estou sempre ouvindo) na capella real, perante a corte e tribunaes, o famoso sermão contra os aduladores que vem no Tomo IV da collecção. Ahi compara elle os aduladores a quatro animalejos do Apocalypse, e ao cameleão, ás aranhas, e por fim personifica-os n'um tal Affranio Burrho, aio de Seneca. Veja V. Rev. a quem me comparou! até a Burrho!

São medonhas todas as definições que ha dos aduladores! Delles disse um padre de juiso, que não podia vêr a Congregação por ella ser jansenista, mas que sabia pôr o preto no branco como ninguem, que são gente que mente com a verdade, e affronta com a cortesia. Olhe como elle os conhecia!

Não irei desacommodar o Padre Calepino nem a Madre Prosodia, porque então não saía d'aqui, mas o Moraes que nos está ouvindo, diz: ADULAR, *é lisonjear vil e baixamente.* Pois eu fiz uma vilesa! diante de todos, aqui na imprensa, e ninguem a enxergou senão V. Rev.? V. Rev. é capaz de vêr um mosquito na Outra-banda só para ter o gostinho de o *epithetar* de adulador!

Sr. P. Recreio, se o Evangelho, cujo prégador V. Rev. deve ser, commina pena de fogo ao que chamar a seu irmão *raca*, que quer dizer *tolo*, que castigo não deve V. Rev. temer chamando-me *adulador* que significa *sevandija?*

Bons exemplos está V. Rev. dando não só aos velhotes da Academia, mas tambem á rapaziada, que anda cá por fóra a vêr quando isso lá de-

sata tudo á pancada, e dá a V. Rev. um San-Martinho de *elogios necrelogicos!*

Mas para que V. Rev. cáia ainda mais em si, repare agora no que disse o homem a quem chamou *adulador*, insinuando que escrevia contra o que intendia, por dependencia voluntaria!

O artigo a que V. Rev. chama *adulatorio* termina assim: « Este supplicio mental abrangeria « tambem a S. Em. (o Cardeal Patriarcha) se acaso « guardasse silencio em tão melindrosa conjun- « ctura, e deixasse de elucidar com a sua scien- « cia e auctoridade, alguns pontos da carta, *que « até a nós*, leigos e indoutos, mas catholicos « romanos, *não soaram bem.* » — REV. UNIV. pag. 488.

Eis a opinião que emitti sobre o *Eu e o Clero* do Sr. A. Herculano, opinião que sustento, e reitero ainda hoje, aqui e em toda parte, por que nunca me vexei, como alguns, de ser filho obediente da Egreja, e de acatar o Clero como a classe mais veneranda do Estado. Nunca reneguei a minha crença, Rev. Sr.; vou sim ao Marrare, mas não tenho medo que se me pegue a tinha da incredulidade — estou bem firme. Devo isto a quem me creou no temor de Deus. Sei que parte da mocidade anda calabreada nesta chança da impiedade, mas que mal póde fazer ao Christianismo meia duzia de *janotas* sem ponta de miolo? V. Rev. pensa que está fallando com algum desses. Engana-se.

Não lhe esteja a chamar *romanticos*, deixe-os. A gallinha vive com a sua pevide, elles com a sua gosma. Aquella impiedade é como a gosma — passa. Deixe-os, não os atice que é peor.

Fui eu o *unico* em toda a imprensa periodica, que disse *francamente*, *abertamente* (V. Rev. traduziu *adulatoriamente!*) que na carta do Sr. A. Herculano me parecia vêr algumas asserções *mal soantes*.

Como leu V. Rev. isso? Pois não tinba lá na Academia tantas caixas d'occulos, d'onde tomasse alguns para uma pressa d'estas? Assim se malbarata a reputação de um homem, *e em pontos da sua religião?*

Sabe V. Rev. de que unicamente me accusa a consciencia em materia de adulação, é de ter adulado e lisonjeado as damas nas salas e festins, por que até me dizem que isto de lhes dar excellencias a torto e a direito é *adulação*. Mas por este peccado V. Rev. só me póde penitenciar, quando me ouvir de confissão: o que poderia ser já, pois lhe tenho fallado até aqui com o coração nas mãos — porém fique sempre sabendo que não me estou confessando...

Alcunhou-me tambem V. Rev. de *apaniguado!*

Apaniguado se diz d'aquelle que é mantido e sustentado por outrem, quer dizer, que está ás sopas d'elle; e quasi sempre são *cavallos d'estado*, como diz o vulgo, que tambem faz diccionarios, com licença da Academia. Litteralmente porém, é o que vive a pão e agoa, de *pane et aqua*, dizem os do diccionario, para ficarmos entendendo que sabem o seu boccado de latim.

E eu estou n'algum destes casos (do pão e agua Deus livre a V. Rev. excepto nos dias de preceito)? Eu sou *apaniguado* do Sr. A. Herculano, quer litteral quer metaphoricamente fallando? Eu que tenho tão má bocca (a lingua é que não é das peiores) não lhe parava lá em casa nem uma sésta; só se m'a deixasse dormir n'aquelle abbacial cadeirão estofado que S. S. tem, traste contemporaneo de D. Fuas Roupinho, que de certo lhe ha de estar sempre a recordar, que as tradições quando são assim tão fôfas... valem um cabedalão. Parece uma cadeira de casados — nunca vimos um telonio assim!

Mas V. Rev. quiz talvez dar a intender que eu era algum *pechincheiro* do Sr. Herculano, e por isso escrevia *coacto*. Podia-lhe apontar um exemplo, unico, dado por mim na imprensa politica, em que lhe provaria, que eu com a penna na mão tenho tantos brios, sou mais independente, que nem que tivera a fortuna do Rotschild. V. Rev. não conhece as minhas acções — não são lithographadas como as que V. Rev. tem na gaveta (soube-se isso quando houve ahi essa bulha de galfarros na União Commercial): não me dão dividendos, é verdade, mas capitaliso-lhes os juros na estimação que tenho entre as pessoas de bem. Custa-me faltar talvez ao respeito que devo ao caracter de V. Rev., fallando-lhe assim tão de sobrecenho, mas se V. Rev. soubesse quanto me sinto escandalisado, de certo me concederia o perdão, que desde aqui lhe peço, para este meu desafogo.

Se V. Rev. me apanhasse no tempo das minhas verduras folhetinisticas, e se atrevesse a chamar-me *apaniguado* do Sr. Herculano, ou de outro qualquer, chamava-lhe eu *apanivinhado* dos prégadores estultos. Mas hoje, Deus me defenda de cair em tal tonteria. Acredite V. Rev. que só quero uma reparação da sua parte, e não *dente por dente*, como a unica coisa que

aprenderam do Evangelho certos padres que eu, que V. Rev., que todos nós conhecemos.

E porque sei que V. Rev. anda escrevendo outra *Desafronta*, venho pedir-lhe que me *desaffronte* tambem a mim dos injuriosos epithetos com que me apontou no seu primeiro opusculo. Como está com a mão na massa, não lhe dará grande incommodo; e ainda que désse, tenho direito a esperar da judiciosidade de V. Rev., que reflectindo melhor no que escrevi na REVISTA UNIVERSAL, publique a reparação de que me julgar digno.

V. Rev. póde dar por *fossil*, como já deu, o *Benedicere, et nolite maledicere* — mas o *Qui damnificat, tenetur restituere damnum*, isso não, em quanto houver justiça na terra, e quem, como eu, acudir mais pelos damnos da reputação que pelos da fortuna.

Se V. Rev. julgar que não deve attender esta minha solicitação (está no seu direito), rogo a mercê de m'o fazer constar, para eu pedir, com tempo, uma nêsga no *Epistolario*, que está imprimindo o Sr. A. Herculano, a fim de confiar ainda ao papel umas coisitas que me ficaram no tinteiro.

Deus illumine a mente de V. R., e lhe dê mais socego de espirito do que ora tem o

De V. R. respeitador e collega

A. DA SILVA TULLIO.

THE FURIOUS RIDE.

Light as air.

Shakspeare.

I.

67 Veloz como o pensamento,
Como as rajadas do vento,
Como as aguias a voar,
Meu ginete a toda a brida;
Hi tens a redea abatida,
Galopa a bom galopar.

Não te assuste a onda altiva
Que d'espaço a espaço erguida
Ao largo quebrando vês,
Não te assuste o ronco iroso
D'esse gigante espumoso
Que s'espriguiça a teus pés.

Não te assuste a funda areia,
Que já roça em maré cheia
O vulto infindo do mar;
Não te acovarde a distancia,
Tem força como eu constancia,
Galopa a bom galopar.

Ai, galopa, que em procura
D'essa casta formosura
Que me soube endoudecer,
Ou tu has de extenuado
Perder a vida a meu lado,
Ou eu a esp'rança perder.

Mas se eu fôr bem succedido,
Se o Céu ouvir meu pedido,
Se eu a donzella encontrar,
Ó meu ginete brioso,
Verás como generoso
Te hei-de a fadiga pagar.

II.

« Bom homem, diz-me se sabes,
« Encontraste tu p'ra ahi
« A donzella d'olhos garços
« Por quem eu endoudeci?

— A donzella que procuras
— Tem das santas a expressão,
— Tem das virgens a ternura,
— Tem das fadas o condão?
« Diz. » — Vai n'uma cavalgada
— D'outras donzellas cercada
— E cavalleiros tambem;
— Passou á mais d'uma hora
— Junto á Ermida da Senhora,
— Tomou a estrada d'além. —

Oh! não importa, tomasse
Do inferno a estrada, lá hia,
E nem á porta do inferno
D'encontral'a desistia.
Nem ahi, porque encontral-a,
Vêl-a, seguil-a, adoral-a
É o meu maior prazer,
E quando a vontade é forte
Té escarnece da sorte
Que a póde em fumos volver.

Meu ginete a toda a brida
Este caminho é cruel,
Mas não desisto, arrebenta,
Corre, voa, meu corcel.
Bem como o raio, que desce
E que a montanha exclarece,
Bem como as aguias no ar,
Veloz como o pensamento,
Como a rajada de vento,
Que encrespa a face do mar.

Ávante, nunca esmoreças:
Ligeiro como o veado
Salta o barranco d'um pulo
Galga d'um pulo o vallado.
Devora a vasta clareira
Como a corça na carreira:
Não olhes nunca para traz,
Não olhes, e lá na frente
Que vai a estrella luzente
Que tão perdido me traz.

Ai perdido, sim perdido!
Que val a fria razão
Quando mais alto lhe brada
O sentir do coração?
Que póde o gêlo da serra
Quando vem do Céu á terra
Do quente Estio o calôr.
O que póde a creatura
Quando vem a formosura
Endoidecêl-a d'amor?

III

« Meu bom pastor, Deus te salve!
« Viste passar por aqui
« A donzella d'olhos garços
« Por quem eu endoideci?»

— Hia vestida de preto? —
« Não sei de certo, talvez.»
— Um véu d'anil encobria-lhe
— Das faces a pallidez? —

« Cobria, sim, era ella,
« Não duvido, a minha estrella
« Não se confunde jámais,
« Vêl-a-has sempre velada,
« Á timidez abraçada
« Como as candidas Vestaes.»

— Pois passou ha pouco tempo
— Em airosa cavalgada,
— Leva o caminho da serra
— A casta virgem velada. —
« Seja-te a sorte propicia,
« Deus te pague esta noticia,
« Deus te pague bom pastor.»
Sim, vou vel-a, e n'um momento,
Socega, meu pensamento,
Galopa, meu corredor.

Galopa, não desanimes
N'esta hora desesperada,
Galga a serra como a lebre
Pela matilha acossada.
Novos esforços e ávante,
Tu verás que n'um instante
Vou a donzella encontrar;
Tu verás de que maneira
Te hei-de pagar a carreira
Ó meu ginete sem par.

Tu não sabes? Lá na Arabia
O musulmano infiel
Abraça-se agradecido
Á crina do seu corcel.
Pois assim hei-de pagar-te,
Assim eu hei-de abraçar-te
Quando ao longe descobrir
Essa bella cavalgada,
Que por pouco adiantada
Já nos não póde fugir.

Basta, basta, meu ginete,
Além, na encosta, — não vês?
Vae a estrella dos meus sonhos,
A deusa da candidez.
Parabens! tu não tens preço,
D'hoje apenas te conheço
E já teu amigo sou;
Parabens! deixa abraçar-te,
Deixa a carreira pagar-te,
Que tanto esforço custou.

Figueira da Foz, 15 de Setembro
de 1850.

A. X. R. CORDEIRO.

NOTICIAS E COMMERCIO.

ACTOS OFFICIAES.

1 a 5 de Outubro.

DIARIO N.° 232.

68 Portaria ordenando que o sulphato de chumbo, que até aqui pagava 30 réis de direitos por entrada, pague de ora ávante só 10 réis por entrada e 1 real por sahida, devendo esta alteração ser inserta na classe 14.ª da Pauta.

DITO N.° 234.

Portaria mandando abrir concurso para a feitura das estradas, e pedindo varias informações ao Inspector Geral das Obras Publicas.

Auto de amortisação das notas do Banco de Lisboa no valor de 70:300$800 réis.

Mappa da existencia e amortisação das notas em relação ao capital de cinco mil contos.

Notas amortisadas até ao dia 3 de Setembro de 1850	2.489:834$400
Ditas ditas a 3 de Outubro dito	70:300$800
Existentes	2.439:864$800

DITO N.° 235.

Decreto ordenando a distribuição da despeza do Ministerio da Guerra para o anno de 1850 a 1851.

Tabella a que se refere o decreto acima.

DE NOITE TODOS OS GATOS SÃO PARDOS.

69 Em uma das noites proximas — perto da hora em que as ratazanas se recolhem aos seus boeiros, e a plebe feminil sae dos casébreos lares, para ir banhar-se na salmoira das lamas da Boavista e praia de Santos — caminhava um vulto de homem, apressadamente, por certa rua escusa e mal enxambrada, da freguezia dos nauticos, levando debaixo do braço um masso enorme do jornal *União*, talvez para fazer estudos de regencia da lingua patria, quando de repente, e á queima roupa, ouve uma voz dizer-lhe com sobresalto:

— O' Sr. Francisco, pois já saiu a folha?

O incognito parou involuntariamente, mas não lhe respondeu, e foi-se andando. O segundo madrugador, caminhou então para elle, metteu-lhe a cara, e ao reconhecel-o tira respeitosamente o chapeu, desfazendo-se em satisfações, que se resumiam em lhe dizer, que supposera ser um dos seus companheiros que se ía já tingando para a distribuição.

Sabidas as contas, era um distribuidor do... que indo para a sua tarefa quotidiana, julgando ter encontrado o seu companheiro *Francisco*, deu com um antigo redactor de jornaes que elle já distribuira, o qual tinha saido de casa nos trajos em que o imperador José II costumava fazer as suas sortidas nocturnas para sondar a opinião publica, e se recolhia áquella hora de ter estado a cavaquear com um collega, esquecendo-se não só das horas, que tão fugazes lhes foram, mas até, cremos nós, do objecto para que fôra procurar e massar o seu amigo, colleccionador inexoravel da *União* e da *Revista Popular*.

O nosso ex-redactor, depois de ter tomado nota de mais um dos muitos contras que tem o madrugar, disse para os seus botões e para as *Uniões*, em guiza... de epiphonema:

— Bom, já temos uma noticia para a REVISTA.

SOCCORRO AOS PESCADORES DO SEIXAL.

70 Por desventura nossa, o jornalista em Portugal escreve sem a esperança de que as suas idéas, e os seus desejos passem das columnas do jornal para serem avaliadas pela pratica, ou rejeitadas pela discussão.

Ahi estão sem trabalho, a morrer de fome os pescadores do Seixal. As ondas que por em quanto os não deixam trabalhar, ainda ha pouco afogaram os que para fugirem aos tormentos da fome as foram affrontar.

Em 24 de Janeiro deste anno (*) quando os pescadores da Costa, batidos pelos vendavaes, entraram como mendigos as portas da capital escrevemos:

«Nomêe o Governo quanto antes uma commissão de homens caridosos e intelligentes, incumba-lhe o dirigir e aproveitar o instincto compassivo da cidade que póde prestar já soccorro aos desgraçados — recommende-lhe que este soccorro não seja só de alimento, mas principalmente de instrumentos de trabalho e que se converta parte em redes e concerto de barcos: incumba-lhe um rigoroso inquerito sobre o acontecido: oiça o seu parecer ácerca dos meios de crear para o futuro um soccorro com que se possa evitar a vinda desses infelizes, meio nus e mortos de fome, até ás portas da cidade.

« Eis aqui a nossa opinião ácerca deste fatal acontecimento:

« Soccorro prompto:

« Inquerito sobre o acontecido:

« Meio de evitar no futuro tão desastrosos acontecimentos. »

¿ O que se fez então?

Nada.

¿E agora?

Talvez o mesmo.

Nós só podemos novamente, como jornalista, operario da intelligencia, estender a mão para o nosso irmão desvalido, e levantar um brado em seu favor.

BOLETIM COMMERCIAL.

71 — *Praça de Lisboa*, 9 de Outubro. — Fundos publicos de 5 por cento, 46 a 47, de 4 por cento, 38 a 39, de 3 por cento, 38 a 39. — Acções do Banco de Portugal 365$000 a 369$000 réis. — Acções do Fundo de Amortisação, 35 a 37. — Desconto de Notas 280.

(*) Vide n.° 16 do tomo II da segunda serie.

— *Preços dos recibos*, em 9 de Outubro.

SERVIDORES DO ESTADO PAGOS EM LISBOA.

Outubro	98
Novembro	94 a 95
Dezembro	93 a 94
Janeiro	89 a 90
Fevereiro	85 a 86
Março	80 a 81
Abril	77 a 79
Maio	74 a 76
Junho	73 a 75
Julho	72 a 74
Agosto	69 a 71
Setembro	67 a 69

CLASSES INACTIVAS.

1.º mez Março inactivo — ou Maio de consideração	94 a 95
2.º » Abril ou Junho de consideração	90 a 91
3.º » Maio ou Julho »	86 a 87
4.º » Junho ou Agosto »	82 a 83
5.º » Julho ou Setembro »	78 a 79
6.º » Agosto ou Outubro »	74 a 75
7.º » Setembro ou Novembro »	70 a 71
8.º » Outubro ou Dezembro »	66 a 67
9.º » Novembro ou Janeiro »	62 a 63
10.º » Dezembro ou Fevereiro »	58 a 59
Janeiro de 50 a Setembro	40 a 45

— *Praça do Rio de Janeiro*, 15 de Agosto.

Cambios sobre Londres a 28¼

» » Paris a 336.

Preço do café superior a 3.700 rs.

Generos de importação. Azeite dôce de Lisboa, 290$000 a 300$000 rs. a pipa; o de inferior qualidade a 262$000.

Sal: 730 a 740 rs. o alqueire; ultimamente obtivera 780 rs.

Vinho do Porto: 145$000 a 170$000 rs., preço a que se venderam 150 pipas; venderam-se tambem 320 ditas da Companhia entre 134$000 e 138$000.

Estes preços referiam-se aos fins de Julho no *Correio da Tarde*.

Vinho de Lisboa: 147$000 a 152$000 rs. primeiras marcas; e 140$000 a 145$000 rs.: 130$000 a 135$000 rs. a pipa.